



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
Gabinete do Prefeito
ADM. 2001/2004**



Lei - 305/04,

Campinorte-GO., 30 de junho de 2004

AUTORIZA aumentar quantitativo de vagas para cargo de CONCURSO PÚBLICO e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, APROVOU e Eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei,

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO a ampliar o número de vagas constantes do Edital para o cargo abaixo descrito, que integra o CONCURSO PÚBLICO realizado em 16.09.2001, Edital 001/01, conforme Lei do Quadro único dos Servidores Públicos Municipais, considerando a prorrogação da validade do concurso para 16.09.2005, conforme Decreto 045/03.

CARGO:	LOCAL:	Nº de VAGAS:
Telefonista – CPC- 1	Sede	02(duas)

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 3º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e quatro. (30.06.2004).

Valdivino Borges da Silva
Prefeito